LEI MUNICIPAL Nº 3.808, 16 DE AGOSTO DE 2000

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA VEREADOR PAULO ROBERTO DE FARIA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua VEREADOR PAULO ROBERTO DE FARIA a atual Avenida Projetada, com início na rua Manoel Augusto Machado e término na Rua Alferes Gomes Medela.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.